

PORTARIA GP Nº 038/2018

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, considerando o que preceituam os arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal; 29, 31 e 86 da Constituição do Estado de Pernambuco e 59 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e com fundamento no art. 9º, da Lei nº 941/2009, que dispõe sobre a ementa: **Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal de Cortês e dá outras providências**,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Senhor **RINALDO FERREIRA DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 039.879.674-20 e portador da Cédula de Identidade nº 5.881.712 SDS/PE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 000454, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo SEC, de **Secretário do Sistema de Controle Interno**, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - A presente designação está assegurada pela Lei Municipal nº 941/2009, datada de 29 de julho de 2009, que Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal de Cortês e dá outras providências.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 31 de janeiro de 2018.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito

